

EDITAL Nº 01/2018 – MUSEU DA VIDA: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.

O Museu da Vida da Casa de Oswaldo Cruz (COC-FIOCRUZ), responsável pelo Programa de Iniciação a Divulgação e Popularização da Ciência/PROPOP, realizará processo seletivo com preenchimento de vagas para estudantes de graduação atuarem como bolsistas no campo da Educação não formal, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. Objetivos do Programa

- 1.1. Oportunizar aos estudantes de graduação o envolvimento em projetos, metodologias, conhecimentos e práticas de educação não formal, divulgação e popularização da ciência.
- 1.2. Possibilitar a participação dos estudantes em ações e atividades educativas vinculadas a projetos institucionais, com foco no atendimento aos diferentes perfis de público na mediação de exposições temporárias e de longa duração no Museu da Vida.

2. Processos Formativos do Programa

2.1. A formação obrigatória a todos os bolsistas é organizada em três etapas (inicial, específica e complementar) cujos conteúdos serão desenvolvidos por meio de apresentações, vivências, oficinas, dinâmicas, visitas técnicas, palestras, participação em seminários, discussões dirigidas, cine-debates, entre outras estratégias.

- 2.1.1. A formação inicial ocorre periodicamente nos meses de fevereiro e julho;
- 2.1.2. A formação específica ocorre na última 2ª feira de cada mês;
- 2.1.3. A formação complementar é oferecida de acordo com a organização do trabalho educativo.

3. Estrutura e Funcionamento do Programa

- 3.1. Cada bolsa tem duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 20 horas semanais, podendo ser renovada pelo mesmo período.
- 3.2. O tempo máximo da bolsa são 2 anos, sendo vedada a prorrogação por período superior.
- 3.3. O bolsista deve dispor de um sábado por mês, conforme o funcionamento e a escala de cada área temática do Museu. Caso a carga horária semanal ultrapasse as 20 horas, o bolsista terá direito a dois turnos de folga, sendo o acúmulo de folgas limitado a 6 turnos. O gozo de tais folgas deve ser acordado com os profissionais da área temática a qual o bolsista estiver vinculado.
- 3.4. O valor atual da bolsa é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

3.5. O pagamento das bolsas é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente bancária informada pelo mesmo no momento de registro. Caso não seja correntista, o bolsista receberá carta de encaminhamento para abertura de conta.

3.6. A cada 6 meses de desempenho de suas atribuições, o bolsista terá o direito a 15 dias de recesso remunerado, a ser gozado em período acordado com a Coordenação do Serviço de Visitação e Atendimento ao Público/SVAP.

3.7. A bolsa poderá ser cancelada por não cumprimento das exigências do Programa e também a pedido do bolsista, mesmo que não tenha completado o prazo de um ano.

4. Processo de Avaliação do Programa

4.1. A avaliação contemplará diferentes momentos:

4.1.1. Frequência e participação nos encontros de formação obrigatória;

4.1.2. Elaboração dos relatórios;

4.1.3. Auto avaliação;

4.1.4. Avaliação da equipe;

4.1.5. Avaliação do Programa.

5. Das Vagas

5.1. Serão selecionados para início imediato os 10 primeiros candidatos aprovados.

5.2. Permanecerão no cadastro de reserva até 30 candidatos aprovados nas etapas avaliação de currículo e entrevista.

6. Da Inscrição

6.1. Período de Inscrição: 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

6.2. Poderão se inscrever os estudantes que estiverem cursando entre o 3º e 5º períodos, oriundos de cursos de graduação das diversas áreas de conhecimento, como Artes Cênicas, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Educação Artística, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Museologia, Pedagogia, Produção Cultural, Química, entre outras.

6.3. Os estudantes devem encaminhar o currículo atualizado para o endereço eletrônico (seducs.mv@gmail.com) ou entregar impresso na portaria do Museu da Vida no horário de 9 às 16 horas.

6.4. Não será admitida a inscrição de egressos deste mesmo Programa.

7. Da Seleção

7.1. Avaliação de currículos: serão avaliados somente os currículos que informarem o período em curso e o ano previsto para formação.

7.2. Em caso de experiências prévias relacionadas ao perfil do Programa, informar o resumo no corpo do texto.

7.3. Entrevista: serão convocados para a etapa de entrevista o número máximo de 50 de candidatas.

8. Da Convocação e Assinatura do Termo de Compromisso

8.1. Os candidatos aprovados serão informados por telefone e/ou correio eletrônico.

9. Da Documentação

9.1. Cédula de identidade (uma cópia);

9.2. CPF (uma cópia);

9.3. Comprovante de residência atualizado (uma cópia);

9.4. Comprovante de abertura de conta salário (uma cópia);

9.5. Duas fotos 3X4

9.6. Original do comprovante de matrícula no semestre em curso. Poderá ser aceita grade de disciplinas emitida da internet, desde que conste o código de autenticidade com assinatura, data e carimbo da instituição.

10. Das Disposições Finais

10.1. Os candidatos que não forem convocados imediatamente permanecerão no cadastro de reserva pelo prazo máximo de 1 ano.

10.2. As exigências indicadas são válidas para o presente Edital.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2018.

Héliton Barros
Coordenador do Programa de Iniciação a Divulgação
e Popularização da Ciência/PROPOP
Museu da Vida/COC/Fiocruz